

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br Tel. 15 – 3547-1102

ATA DE VISITA TÉCNICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Rua Vicente Antunes de Oliveira, no Centro Comunitário do CDHU, reuniram-se os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – para realizar uma visita técnica ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Na ocasião, os conselheiros foram recebidos pelo Sr. Odirlei Elias de Almeida, coordenador do CRAS, e pelas estagiárias que atuam no local.

O Serviço de Convivência atualmente atende 11 (onze) crianças, com faixa etária entre 8 (oito) e 11 (onze) anos, no período das 14h às 16h. O projeto desenvolve diversas atividades voltadas à convivência social, ao exercício dos direitos e à participação cidadã. Entre os principais eixos trabalhados, destacam-se:

- "Eu comigo"
- "Eu comigo mesmo"
- "Eu com a sociedade"

Além das atividades lúdicas e dinâmicas, o projeto também oferece atividades esportivas, culturais, bem como passeios externos e eventos comemorativos.

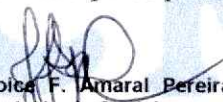
Os valores de convivência, respeito e cidadania são constantemente abordados de forma educativa e participativa. O profissional responsável pelo acompanhamento das crianças é o psicólogo, que atua como técnico de referência do serviço.

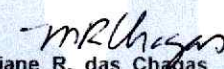
Os pais ou responsáveis pelas crianças participam de datas comemorativas e campanhas temáticas, fortalecendo o vínculo entre família e serviço.

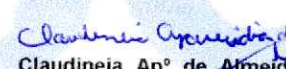
A alimentação oferecida durante o atendimento é fornecida pela Prefeitura Municipal.

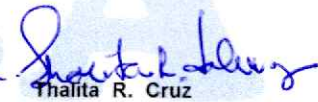
O principal objetivo do projeto é a melhoria do vínculo familiar, o fortalecimento da convivência comunitária e o incentivo ao respeito mútuo. As crianças atendidas prioritariamente são aquelas provenientes de **famílias em situação de vulnerabilidade social**, acompanhadas pelo **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** e **CREAS (Centro de Referência Especialidade de Assistência Social)** e beneficiárias do **Programa Bolsa Família** (atualmente, Programa Bolsa Família).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

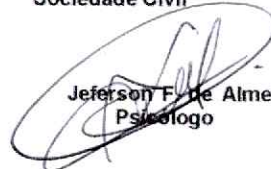

Joice F. Amaral Pereira
Assistência Social


Mariane R. das Chagas
Sociedade Civil

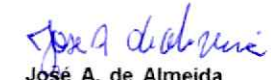

Claudineia Apº de Almeida
Entidade Religiosa

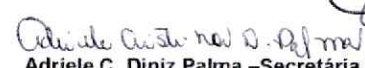

Thalita R. Cruz
Presidente


Odirlei E. de Almeida
Coordenador CRAS


Jeferson F. de Almeida
Psicólogo


Walter S. da Costa
Guarda Mirim


José A. de Almeida
Sociedade Civil


Adriele C. Diniz Palma – Secretária Executiva Ad. dos Concelhos